Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 25 DE MAIO DE 2017

(Projeto de Lei Complementar nº 013/17, de autoria da Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos dos salários, proventos e pensões dos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal de Adamantina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Adamantina autorizada a conceder aos servidores, inativos e pensionistas a revisão anual geral de 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais) e 1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos percentuais) de aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões a partir do mês de abril de 2017.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de abril de 2017.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 25 de maio de 2017.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ESCALA DE VENCIMENTOS – A PARTIR DE ABRIL/2017

(Revisão de 6,00% para os servidores, inativos e pensionistas da Câmara Municipal)

Escala de Vencimentos dos Cargos, Empregos Públicos e Empregos em Comissão regidos pela C.L.T.

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	918,32	964,23	1.012,44	1.063,06	1.116,21	1.172,02	1.230,62
2	979,21	1.028,17	1.079,57	1.133,54	1.190,21	1.249,72	1.312,20
3	1.042,23	1.094,34	1.149,05	1.206,50	1.266,82	1.330,16	1.396,66
4	1.130,07	1.186,57	1.245,89	1.308,18	1.373,58	1.442,25	1.514,36
5	1.234,93	1.296,67	1.361,50	1.429,57	1.501,04	1.576,09	1.654,89
6	1.398,58	1.468,50	1.541,92	1.619,01	1.699,96	1.784,95	1.874,19
7	1.656,16	1.738,96	1.825,90	1.917,19	2.013,04	2.113,69	2.219,37
8	2.398,45	2.518,37	2.644,28	2.776,49	2.915,31	3.061,07	3.214,12
9	2.542,82	2.669,96	2.803,45	2.943,62	3.090,80	3.245,34	3.407,60
10	3.482,74	3.656,87	3.839,71	4.031,69	4.233,27	4.444,93	4.667,17
11	5.261,69	5.524,77	5.801,00	6.091,05	6.395,60	6.715,38	7.051,14

Valor da pensão e proventos de aposentadoria da aposentada e pensionista da Câmara a partir de abril/2017

Aposentada	**R$ 7.886,14**
Pensionista	**R$ 9.069,49**